



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

DECISÃO COREN-CE Nº 068/2017

Aprova o Parecer da Conselheira Relatora pela abertura de Processo Ético.

Processo Administrativo nº 098/2013.

Conselheira Relatora: Dra. Jacqueline Dantas Sampaio.

Denunciado(a):

Denunciante: Fiscalização do Coren-CE.

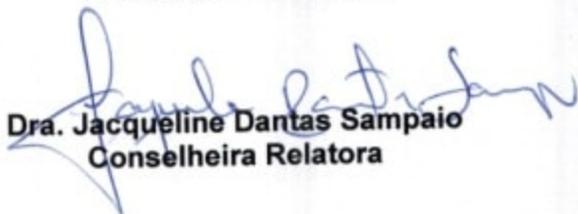
Denúncia:

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo Administrativo nº 098/2013.

DECIDE na 499ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Ceará, realizada em 18 de abril de 2017, por votação de seus conselheiros, aprovar o parecer da Conselheira Relatora que pugna pela abertura de processo ético em desfavor do |

Fortaleza, 18 de abril de 2017.


Dra. Maria Dayse Pereira
Presidente da sessão


Dra. Jacqueline Dantas Sampaio
Conselheira Relatora

